



COMISSÃO COLEGIADA OBSERVATÓRIOS

Edital nº 213/2020/COMISSÃO COLEGIADA OBSERVATÓRIOS

São Paulo, 15 de junho de 2020.

EDITAL Nº213/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – OBSERVATÓRIO DA DINÂMICA COSTEIRA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de seleção de bolsista para atuar no *Observatório da Dinâmica Costeira* nas atividades de levantamento, cadastro, sistematização e análise de informações previstas no Plano de Trabalho desse observatório temático vinculado ao Departamento de Ciências do Mar/Instituto do Mar. O local de atuação será na UNIFESP, Campus Baixada Santista, Unidade Acadêmica II, Laboratório 1 Multiusuário de Pesquisa em Tecnologia e Processamento de Imagens, Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144 – sala 404 – Encruzilhada, Santos/SP, CEP: 11.070-100.

Código da Vaga	Função	Escolaridade	QTDE Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1	Apoio às atividades de planejamento e execução de trabalhos de gabinete e de campo com uso de geotecnologias	Graduando da Unifesp (cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Serviço Social ou Geografia)	1	400,00	3 meses

## 1. PERFIL E ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO

### 1.1 Apoio às atividades de planejamento e execução de trabalhos de gabinete e de campo com uso de geotecnologias

1.1.1 **Perfil:** estudante de graduação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Serviço Social ou Geografia da UNIFESP. Experiência comprovada por meio de declaração e/ou certificado em atuação em equipe de projetos ou programas de extensão universitária, ou equivalente. Conhecimento intermediário em informática no pacote MSOffice (Word, Excel, Power Point), ou equivalente, além de noções gerais de uso de geotecnologias.

1.1.2 **Experiência:** comprovada por meio de declaração e/ou certificado em atuação em equipe de projetos ou programas de extensão universitária, ou equivalente. Conhecimento intermediário em informática no pacote MSOffice (Word, Excel, Power Point), ou equivalente, além de noções gerais de uso de geotecnologias, organização e produção de fóruns temáticos ou eventos de divulgação científica da UNIFESP.

1.1.3 **Atribuições:** apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao planejamento e à execução de trabalhos de campo, além de processamento de dados geoespaciais, com emprego de sistemas computacionais especializados (Sistemas de Informação Geográfica – SIG). Organização e produção de fóruns e eventos temáticos, ou de divulgação científica da UNIFESP, em consonância com o Plano de Trabalho.

1.1.4 **Dedicação às Atividades:** 12 horas/semana distribuídas conforme Plano de Trabalho a ser elaborado em conjunto com a Coordenação do Observatório.

## 2. DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 O(a) candidato(a) deverá enviar:

2.1.1 Ficha de inscrição preenchida e em pdf (ficha em anexo).

2.1.2 Currículo *Vitae* ou Lattes/CNPq (formato resumido) em pdf.

2.1.3 Carta de motivação para o cargo/função no projeto.

2.2 Os documentos citados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deverão ser enviados via e-mail, para o endereço [observatorio.dc@unifesp.br](mailto:observatorio.dc@unifesp.br), com dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá constar: código da função que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços (exemplo **3\_José\_Pereira**).

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Consistirá em:

4.1.1 Análise curricular dos candidatos (eliminatória).

4.1.2 Análise da carta de motivação para o cargo/função no projeto.

4.1.3 Entrevista, ficando a critério da coordenação do projeto a realização ou não.

4.2 O(A) candidato(a) será convocado(a) para entrevista, mediante divulgação nos mesmos meios deste edital, bem como por e-mail informado na ficha de inscrição, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação.

4.2.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na entrevista farão parte do banco de reserva para futuras chamadas, bem como convidados(as) a compor a equipe do Observatório enquanto voluntários(as).

4.2.2 As entrevistas serão realizadas em dias de semana, a saber, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 18h.

## **5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 As inscrições serão recebidas pelo endereço eletrônico: [observatorio.dc@unifesp.br](mailto:observatorio.dc@unifesp.br), até **19 de junho de 2020 (até às 12h, horário de Brasília/DF)**.

5.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página do **Observatório da Dinâmica Costeira** (<https://obs-dc.unifesp.br/>), a partir do dia **22 de junho de 2020**.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [observatorio.dc@unifesp.br](mailto:observatorio.dc@unifesp.br), em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do edital 213, de 15/06/2020.

6.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, para o Edital 213, de 15/06/2020, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.

6.3 Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado no portal <https://obs-dc.unifesp.br/> a partir de **24 de junho de 2020**.

6.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital

## **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.

7.2 A previsão de início das atividades é de **01 de julho de 2020**.

7.3 A duração da bolsa é de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

## **8. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário encaminhado pela ProEC ou pela Coordenação do Observatório.

8.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

8.3 É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente nominal ao(a) beneficiário(a).

## **9. DA RESPONSABILIDADE DOS(AS) SELECIONADOS(AS)**

10.1 O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail [observatorio.dc@unifesp.br](mailto:observatorio.dc@unifesp.br), o relatório pertinente as atividades desenvolvidas, conforme prazo e modelo a ser disponibilizado pela Coordenação do Observatório, contendo no mínimo:

9.1.1 Nome completo.

9.1.2 Período de atuação (mês/ano).

9.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.

9.1.4 Assinatura do(a) bolsista.

9.1.5 Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.

9.1.6 Produto/resultados das atividades.

9.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

## **10. DA ATRIBUIÇÃO**

10.1 Cumprir com a carga horária constante na descrição do cargo a que concorreu.

10.2 Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido(a) e, na reincidência, será efetivado o seu desligamento automático.

10.3 No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.

10.4 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento ou, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à Coordenação do Observatório.

10.5 Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Observatório.

## 11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

## 12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [observatorio.dc@unifesp.br](mailto:observatorio.dc@unifesp.br) até a data final do processo de seleção.

12.2 Este edital tem validade de 03 (três) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, por igual período, no ano de 2020, estando condicionada a prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro  
Coordenador do Observatório da Dinâmica Costeira  
Departamento de Ciências do Mar

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
ProEC – Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pessanha Ribeiro, Docente**, em 16/06/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Docente**, em 16/06/2020, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0338871** e o código CRC **DF1D1413**.

Rua Sena Madureira, 1500 2º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo de Bolsista do**  
**Observatório da Dinâmica Costeira**  
**Edital PROEC nº 213 de 15 de junho de 2020**

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Curso e Ano Previsto de Conclusão:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Banco e Agência:

Conta Corrente:

E-mail:

Tel.:

Assinale a função a qual está se inscrevendo:

( ) 1 Apoio às atividades de planejamento e execução de trabalhos de gabinete e de campo com uso de geotecnologias

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital PROEC Nº 213/2020 de 15 de junho de 2020 e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp. Bem como me comprometo na qualidade de orientado(a) a desenvolver as ações do projeto e plano de trabalho acordado com os professores coordenadores.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2020.